



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

DECRETO Nº. 2.561, DE 09 DE JUNHO DE 2010.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.

Pe. OSWALDO ALFREDO PINTO, Prefeito Municipal de Irapuã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$65.666,22 distribuídos as seguintes dotações:

02	12	00	Setor de Assistência Social	
	299	08.241.0085.1043.0000	Secretaria E e Lazer - Construção Campo Bocha	55.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	
	300	08.241.0085.1043.0000	Secretaria E e Lazer - Construção Campo Bocha	10.666,22
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:65.666,22

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã
Em 09 de Junho de 2010.

Pe. OSWALDO ALFREDO PINTO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

Marcos Aurélio Sormani
Secretário Municipal de Administração Substº.

